

## UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Concede o Título de Cidadão Sitionovense ao Reverendíssimo Padre Francisco César de Bessa e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sitionovense ao Reverendíssimo Padre Francisco César de Bessa, em reconhecimento aos relevantes serviços religiosos e sociais prestados à comunidade de Sítio Novo/RN, especialmente à frente da Área Pastoral de São Sebastião.

Art.  $2^{9}$  - O presente Título será entregue na Sessão Solene desta Casa Legislativa, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, às 16h.

Art.  $3^{\circ}$  - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 13 de novembro de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino Presidente

**Publicado por:** Maria das Vitorias Mafra Belarmino **Código Identificador:** 25008454

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 14/11/2025. EDIÇÃO 144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br